



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 72/2021

SETOR DE ESTUDOS: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E PESQUISA QUANTITATIVA EM PSICOLOGIA (20h)

Ata da prova escrita da seleção para professor substituto, regime 20h, do setor de estudos – Fundamentos Epistemológicos e Pesquisa Quantitativa em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o Edital nº 72 de 2021.

Às 14:00 horas da manhã do dia 08 de setembro de 2021, na sala de estudos do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Avenida da Universidade, 2762, Benfica, Fortaleza, Ceará, os professores Paulo Coelho Castelo Branco, Liana Rosa Elias e Andréa Carla Melo Filgueiras Cordeiro (secretária) deram início as atividades da prova escrita subjetiva, referente ao processo seletivo para professor substituto, regime 20h, do setor de estudos Fundamentos Epistemológicos e Pesquisa Quantitativa em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o Edital nº 72 de 2021. Fez-se presente a esta atividade o candidato Tauily Claussen D'Escragnolle Taunay. O candidato Felipe Queiroz Siqueira não compareceu ao certame sendo, portanto, eliminado. Foram repassados os seguintes informes para o candidato presente: 1) Dois pontos seriam sorteados dentre os cinco disponíveis para serem percorridos; 2) a prova escrita subjetiva tem duração máxima de 4 horas, improrrogáveis; 3) é vedada a consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais durante a realização da prova escrita, sob pena de exclusão do candidato; 4) durante a realização da prova não será permitida ao candidato a utilização de qualquer equipamento eletrônico; 5) o candidato somente poderá utilizar caneta de cor azul ou preta; 6) não é permitida identificação pessoal. Findada esta etapa, o candidato foi convidado a conferir os números e o envelope que seriam utilizados para o sorteio de 2 temas, conforme ordenamento presente no programa da seleção em questão. Na medida em que não houve qualquer questionamento por parte do candidato, procedeu-se o sorteio de 2 temas, convidando-se o candidato e o membro efetivo da banca (Paulo Coelho Castelo Branco) a retirar um número do envelope. Os temas sorteados foram os seguintes: “4. Métodos de pesquisa quantitativa em Psicologia” e “5. Estatística descritiva e inferencial aplicada à Psicologia.” Finalizado o sorteio, foi informado ao candidato que deveria elaborar 2 (duas) dissertações distintas contemplando os 2 (dois) temas sorteados, configurando uma dissertação para cada um dos temas sorteados. A prova escrita subjetiva teve início, efetivamente, às 14:05hs da tarde, de modo que foi

informado ao candidato que ele disporia de 4 horas contadas a partir daquele momento. Conforme o candidato entregou sua prova, ela foi colocada em envelope separado e lacrado. O lacre contou com assinatura da secretária do concurso. Todo processo de colocar a prova no envelope e lacre foi realizado na presença e acompanhamento do candidato presente. A prova escrita subjetiva se encerrou às 16:55hs da tarde. Às 17:20hs na sala de reuniões do PET, no Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), mediante a presença dos membros da comissão, procedeu-se a abertura do envelope previamente lacrado do candidato que realizou a prova escrita subjetiva. A prova foi digitalizada e repassada exclusivamente para os membros da banca para fins de leitura e avaliação. Às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021, em sessão secreta, em uma sala virtual (Google Meet) subsidiada pelo Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), os professores Aluísio Ferreira de Lima (presidente), Liana Rosa Elias (membro), Paulo Coelho Castelo Branco (membro) e Andréa Carla Melo Filgueiras Cordeiro (secretária) deram início as atividades de correção da prova escrita subjetiva. Após a discussão acerca dos conteúdos apresentados pelo candidato, os membros da banca atribuíram as seguintes notas:

Nome do candidato	Aluísio Ferreira de Lima	Liana Rosa Elias	Paulo Coelho Castelo Branco	Média	Resultado
Tauily Claussen D'Escragnolle Taunay	6,8	7,5	8,0	7,4	Aprovado para a prova didática

O resultado da correção da prova escrita subjetiva pela banca examinadora foi divulgado publicamente às 13:50h do dia 09 de setembro de 2021, na secretaria do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Avenida da Universidade, 2762, Benfica, Fortaleza, Ceará. O candidato que compareceu à prova escrita foi comunicado neste mesmo dia do seu resultado. Sem mais para relatar, eu, Andréa Carla Melo Filgueiras Cordeiro, na qualidade de secretária da Comissão Julgadora, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Professor-Doutor Aluísio Ferreira de Lima (Presidente)

Professora-Doutora Liana Rosa Elias (Membro)

Professora-Doutor Paulo Coelho Castelo Branco (Membro)**Professora-Mestre Andréa Carla Melo Figueiras Cordeiro (Secretária Docente)**

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CARLA FILGUEIRAS CORDEIRO, Professor 3 Grau**, em 20/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO FERREIRA DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO COELHO CASTELO BRANCO, Professor 3 Grau**, em 20/09/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA ROSA ELIAS, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265500** e o código CRC **4F9274E5**.